

# Discussão do projeto Cabral começa amanhã

Da Sucursal de Brasília

Começa amanhã os trabalhos de discussão do anteprojeto do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da Comissão de Sistematização, de centro (segundo levantamento da Folha publicado, no dia 19 de janeiro, no caderno "Os Eleitos"), no plenário do Congresso constituinte, com uma antecipação de três dias em relação ao calendário anteriormente fixado. Como as discussões do último fim-de-semana foram abreviadas (por um acordo de lideranças), Cabral pôde entregar o relatório, no domingo, ao deputado Ulysses Guimarães, presidente do Congresso constituinte e do PMDB, que antecipou os prazos.

"Vejo esta nova fase com muita apreensão, porque o lado emocional está prevalecendo sobre o racional. Hoje, os deputados quase se agrediram", disse Cabral, referindo-se a um começo de briga entre os deputados Inocêncio Oliveira (PFL-PE), direita, e Lysâneas Maciel (PDT-RJ), esquerda, que discutiam sobre o projeto de decisão do deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ).

Cabral disse que Ulysses vai remeter, oficialmente, o projeto de Constituição ao Palácio do Planalto, ao Supremo Tribunal Federal e a entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Associação Brasileira de Imprensa (ABI).

A nova etapa dos trabalhos constituintes foi classificada por Cabral como "o fim das batalhas e o começo da guerra". Com a chegada das emendas populares (que necessitam do apoio de trinta mil pessoas para serem apresentadas) e das propostas dos parlamentares, abre-se o prazo para apresentação de sugestões que alteram o conteúdo do anteprojeto —que se estenderá até o dia 13 de agosto.



12 JUN 1987

FOLHA DE SÃO PAULO

## O NOVO CALENDÁRIO DA CONSTITUINTE

14/07	Abertura para apresentação de emendas dos parlamentares e de emendas de "iniciativa popular" ao anteprojeto
15/07	Início da discussão do anteprojeto no plenário do Congresso constituinte
13/08	Término do prazo para apresentação das emendas ao anteprojeto
23/08	Fim da primeira discussão no plenário
24/08	O relator da Comissão de Sistematização aprecia durante dez dias as emendas e apresenta parecer à comissão, que o examina por 25 dias
17/09	Comissão de Sistematização encerra a votação do parecer sobre as emendas (*)
19/09	O substitutivo da comissão recebe novamente emendas dos parlamentares
21/09	Comissão de Sistematização aprecia as emendas apresentadas
27/09	Começa a votação em primeiro turno da nova Constituição
07/11	Encerrada a votação, a Comissão de Sistematização redige um novo texto, num prazo de dez dias
21/11	O novo texto é encaminhado ao plenário do Congresso constituinte, com apresentação de novas emendas
08/12	Depois da segunda discussão no plenário do Congresso constituinte, a Comissão de Sistematização prepara mais um parecer às emendas apresentadas
20/12	O plenário começa a votar em segundo turno mais um esboço da nova Carta
26/12	A Comissão de Sistematização tem cinco dias para a redação final da futura Constituição
03/01	O plenário vota, em uma única sessão, a redação final
04/01	Se houver emendas à redação final, o texto retorna mais uma vez à Comissão de Sistematização para que, em duas sessões, sejam feitas ou não as últimas correções
07/01	Votação em turno único da nova Constituição brasileira
08/01	Sessão solene para promulgação da nova Carta, que deverá ser assinada por todos os constituintes

(\*) A partir desta fase, os dados são ainda projeções, já que não há prazo para as votações no plenário do Congresso constituinte e algumas etapas podem ter duração reduzida ou mesmo serem eliminadas (a redação final da nova Carta, por exemplo, pode não receber emendas).

## Isto é Congresso constituinte

### Referência ao 'aleitamento' é técnica, diz Bisol

Da Sucursal de Brasília

Lula Marques - 5 Jun. 87

"Trata-se da mais perfeita técnica legislativa, e estou sendo atacado por leigos sem ter direito de explicar o artigo. Não me deram chance". Assim se defende o senador José Paulo Bisol (PMDB-RS), relator da Comissão de Soberania e dos Direitos do Homem e da Mulher, sobre o artigo 12 do Projeto Cabral que afirma, na parte referente aos direitos de cidadania, que: "O homem e a mulher são iguais em direitos e obrigações, inclusive os de natureza doméstica e familiar, com a única exceção dos que têm a sua origem na gestação, no parto e no aleitamento". Bisol diz que esta técnica se chama "redundância especificadora" e visa principalmente o primeiro infrator deste tipo de princípio constitucional: o próprio legislador ordinário.

Ele cita como exemplo a legislação referente à aposentadoria, que estabelece trinta anos para o homem e 25 anos para a mulher, em uma clara violação do dispositivo constitucional de igualdade de direitos. "Usa-se esta redundância para evitar as leis chamadas de 'eficiência fraca'. São princípios legais que não são cumpridos, e a redundância é a técnica legislativa que se usa para reafirmar



O senador José Bisol

princípios, cercar por todos os lados, deixar bem claro qual é o espírito da lei", explica Bisol.

Bisol diz que recebeu o texto da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, que teve como relator o deputado Darcy Pozza, sem a "redundância especificadora". Resolveu, então reforçar o espírito da lei. "De que adianta o cidadão saber que a lei torna homens e mulheres iguais, se em casa ele bate na mulher e se arroga ter mais direitos do que ela? É preciso um princípio legal firme, que se imponha ainda que pela redundância. Isto existe em várias Constituições, como a chinesa, a cubana e outras. Não há razão para este tipo de comentário desabonador".

#### Perfil

José Paulo Bisol, 58, se diz socialista. Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, tornou-se juiz em 1956. Aposentou-se em 1979 como desembargador depois de trabalhar em vários municípios gaúchos. Após aposentar-se, passou a trabalhar como um dos apresentadores da versão gaúcha do TV-Mulher, na TV Gaúcha, integrada à Rede Globo de Televisão. Trabalhou também em programas de rádio. Seu primeiro mandato foi conquistado em 1982, como deputado estadual pelo PMDB, do qual foi líder na Assembléia. Foi eleito senador em 15 de novembro de 1986 com 1,6 milhão de votos, derrotando seu companheiro de sublegenda e presidente do PMDB do Rio Grande do Sul, Odacir Klein.